Manter Pessoas

- Realizar a Adequação de Carga Horária ou Horário Especial para Servidor Estudante
- Conceder Horário Especial para Servidor Portador de Deficiência ou com Familiar Portador de Deficiência
- Conceder Adicional Ocupacional
- Emitir Laudo Técnico Ambiental
- Emitir Comunicação por Acidente de Serviço e Doença Profissional
- Realizar Solicitação de Perfil Profissiográfico Previdenciário
- Solicitar Perícia Oficial
- Registrar Atestado Médico e Odontológico
- Conceder Licenças por Motivo de Sáude
- Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde
- Realizar Remoção por Saúde
- Realizar Remoção por Saúde de Pessoa da Família

Realizar a Adequação de Carga Horária ou Horário Especial para Servidor Estudante

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: Horário especial destinado a servidores que estejam regularmente matriculados em curso de Educação Formal em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, desde que comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Unidade/Órgão.

 Ser estudante de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado e aluno especial regularmente matriculado em disciplinas isoladas de cursos de educação formal, em instituição reconhecida pelo MEC.
 Comprovar a incompatibilidade entre o horário escolar e o da unidade e a possibilidade de compensar, por meio de comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/horario-especial-para-servidor-estudante/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Conceder Horário Especial para Servidor Portador de Deficiência ou com Familiar Portador de Deficiência

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: É a concessão de horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou outro dependente com deficiência, comprovada a necessidade por junta médica oficial, sem exigência de compensação de horário.

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/horario-especial-para-servidor-portador-de-deficiencia-ou-com-familiar-portador-de-deficiencia/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Conceder Adicional Ocupacional

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: Os Laudos de Condições Ambientais de Trabalho, são elaborados em conformidade com a portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, baseado nas normas regulamentadoras NR15 e NR 16, ainda juntamente com a Instrução Normativa nº15/2022.

O laudo é elaborado por servidor ocupante do cargo público de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do trabalho, onde avalia o ambiente de trabalho e considera a situação individual de trabalho do servidor, avaliando a exposição aos riscos.

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/adicional-insalubridade-e-periculosidade/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Emitir Laudo Técnico Ambiental

Em construção.

Emitir Comunicação por Acidente de Serviço e Doença Profissional

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: Dano físico ou mental que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido. Pode ser típico, de trajeto ou suspeita de doença ocupacional.

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/cas-comunicacao-por-acidente-em-servico/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Realizar Solicitação de Perfil Profissiográfico Previdenciário

Em construção.

Solicitar Perícia Oficial

Em construção.

Registrar Atestado Médico e Odontológico

Em construção.

Conceder Licenças por Motivo de Sáude

Em construção.

Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: Licença a que o servidor faz jus quando acometido de doença que não lhe permita exercer as atividades do cargo, sendo possível sua concessão a pedido ou de ofício, mediante perícia médica oficial, sem prejuízo de sua remuneração.

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/licenca-para-tratamento-da-propria-saude/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Realizar Remoção por Saúde

Em construção.

Realizar Remoção por Saúde de Pessoa da Família

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: É o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

De acordo com a Resolução nº 012/CONSUPER/2021, Art. 14:

Art. 14. A remoção a pedido por motivo de saúde é aquela que ocorre para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, por razões de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste no seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta oficial em saúde.

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/remocao-por-saude-de-pessoa-da-familia/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br